



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM, 20 DE Maio DE 2011.

DECRETO Nº 9.019, DE 20 DE MAIO DE 2011.

“CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados todos os atos administrativos, relativos aos convênios e Termos de Ajuste de Contas nº 002/SEMED/2011, 003/SEMED/2011, 004/SEMED/2011, 005/SEMED/2011, 006/SEMED/2011, 007/SEMED/2011, 008/SEMED/2011, 009/SEMED/2011, 010/SEMED/2011, 011/SEMED/2011, 012/SEMED/2011, 013/SEMED/2011, 014/SEMED/2011, constantes, respectivamente nos processos administrativos nºs 2010/311095,

2010/310385, 2010/316513, 2010/315138, 2010/309633, 2010/313885, 2010/312234, 2010/312229, 2010/312217, 2010/312231, 2010/309347, 2010/310395, 2010/311422, assinados em 03 de maio de 2011, pela Secretária Municipal de Educação, com efeitos a contar da referida data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 20 de maio de 2011.